



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo nº 009/2026 - SEMDIP

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP.

2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de centrais de ar, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

A necessidade decorre da ampliação da estrutura administrativa da Secretaria, em razão da recente incorporação da Coordenadoria Municipal de Gestão da Tecnologia, o que resultou no aumento do número de servidores que demandam climatização adequada.

Ressalta-se que a ausência de condições térmicas apropriadas compromete o desempenho das atividades laborais, bem como pode ocasionar riscos à integridade e ao funcionamento de equipamentos de tecnologia da informação, os quais requerem controle de temperatura para assegurar sua operacionalidade e vida útil.

Portanto, a aquisição pretendida mostra-se imprescindível para garantir condições adequadas de trabalho, assegurar a conservação dos bens públicos e viabilizar a adequada prestação dos serviços no âmbito da SEMDIP, atendendo ao interesse público e às diretrizes da administração pública.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos técnicos e administrativos necessários ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP, garantindo a aquisição de equipamentos que atendam a padrões mínimos de qualidade, eficiência e durabilidade.

Os equipamentos a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente certificados pelos órgãos competentes, atendendo às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas relacionadas à eficiência energética e segurança, tais como as diretrizes do INMETRO e demais legislações aplicáveis.

As centrais de ar deverão possuir capacidade compatível com os ambientes a serem climatizados, considerando metragem, quantidade de usuários e especificidades dos espaços, incluindo áreas que abrigam equipamentos de tecnologia da informação, que demandam controle térmico contínuo e eficiente.

A entrega deverá ocorrer em conformidade com os prazos estabelecidos no instrumento convocatório, em perfeitas condições de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos relacionados ao transporte, acondicionamento e demais encargos necessários ao fiel cumprimento do objeto.

4. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis capazes de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP, bem como aferir preços praticados e condições de fornecimento.

A análise contemplou a verificação de contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, consultas a fornecedores do ramo, bem como pesquisa em sítios eletrônicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP

especializados, observando-se as especificações técnicas dos equipamentos, padrões de qualidade, eficiência energética e garantias ofertadas.

Verificou-se que o mercado dispõe de ampla variedade de modelos de centrais de ar-condicionado, com diferentes capacidades, tecnologias (convencional e inverter) e níveis de eficiência energética, sendo possível a adequada definição das especificações do objeto de forma a garantir competitividade no certame.

Constatou-se, ainda, a existência de diversos fornecedores aptos a atender à demanda, o que favorece a ampla concorrência e possibilita a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, conclui-se que a solução pretendida é amplamente disponível no mercado, não havendo restrições que comprometam a viabilidade da contratação, sendo possível a realização de procedimento licitatório competitivo e eficiente.

5. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de centrais de ar, destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP, considerando a atual ampliação de sua estrutura administrativa.

A referida contratação visa suprir a demanda por climatização adequada dos ambientes de trabalho, assegurando condições térmicas compatíveis com o desenvolvimento das atividades administrativas e técnicas, especialmente após a incorporação da Coordenadoria Municipal de Gestão da Tecnologia, a qual ampliou a quantidade de setores e espaços que demandam controle de temperatura.

A solução compreende o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, com especificações técnicas compatíveis com as características dos ambientes a serem climatizados, incluindo capacidade adequada (BTU/h), eficiência energética e conformidade com normas técnicas vigentes, de modo a garantir desempenho satisfatório e economia no consumo de energia elétrica.

Adicionalmente, a contratação deverá assegurar a entrega dos equipamentos em pleno funcionamento, com garantia mínima de fábrica e suporte técnico adequado, possibilitando a correta utilização e a durabilidade dos bens adquiridos.

Dessa forma, a solução adotada por meio de processo licitatório revela-se a mais adequada e eficiente, pois permite a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando a regularidade do fornecimento, a qualidade dos equipamentos e o atendimento integral da necessidade identificada, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As aquisições dos bens/matérias compreendem os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Central de Ar 18.000 Btu's Alimentação (volts) – 220V, Potência de Refrigeração (W) _ 1080 Ciclo – Frio, Classificação Energética (INMETRO) - A Tipo do Condensador – Horizontal.	UND	5	R\$ 4.236,25	R\$ 21.181,25
02	Central de ar, capacidade de refrigeração 36.000 btus/h, Slipt, cor banco, voltagem 220v, com controle remoto.	UND	2	R\$ 9.800,18	R\$ 19.600,36
TOTAL					R\$ 40.781,61

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de consumo desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP

7. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 40.781,61 (quarenta mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme planilha orçamentária apresentada no “item 6”.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de empresa para a aquisição pretendida encontra amparo no Plano Anual de Contratações, que está devidamente publicado no portal da transparência: <https://transparencia.santarém.pa.gov.br/storage/attachments/plano-de-contratacao-anual-sem dip-2026-retificado-QMXvfa.pdf>

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como resultado pretendido a melhoria das condições de trabalho nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP, por meio da adequada climatização dos ambientes administrativos e técnicos, garantindo conforto térmico aos servidores e demais usuários dos serviços públicos.

Busca-se, ainda, assegurar a preservação e o adequado funcionamento dos equipamentos de tecnologia da informação, considerando que tais equipamentos demandam controle de temperatura para evitar super aquecimento e falhas operacionais, contribuindo, assim, para a continuidade e a eficiência das atividades institucionais.

Com a aquisição das centrais de ar, espera-se a redução de eventuais interrupções nas atividades em razão de condições ambientais inadequadas, promovendo maior produtividade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Adicionalmente, a contratação visa promover a economicidade no médio e longo prazo, tendo em vista a utilização de equipamentos com maior eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica e dos custos operacionais da Administração Pública.

Portanto, os resultados pretendidos consistem na melhoria das condições ambientais de trabalho, na preservação dos bens públicos, na eficiência energética e na continuidade dos serviços prestados pela SEMDIP, em consonância com o interesse público e os princípios que regem a Administração Pública.

10. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

11. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há que se falar em impactos ambientais com a presente aquisição.

12. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa para aquisição de centrais de ar destinadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP é tecnicamente e economicamente viável.

A solução proposta atende de forma adequada à necessidade identificada, considerando a ampliação da estrutura administrativa decorrente da incorporação da Coordenadoria Municipal de Gestão da Tecnologia, bem como a necessidade de climatização dos ambientes de trabalho para garantir condições adequadas ao desempenho das atividades institucionais.

O levantamento de mercado evidenciou a ampla disponibilidade de fornecedores e de soluções compatíveis com as especificações demandadas, inexistindo restrições técnicas que inviabilizem a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP

contratação, bem como possibilitando a realização de procedimento licitatório competitivo, com potencial de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Ademais, a solução apresenta viabilidade econômica, uma vez que permite a aquisição de equipamentos com eficiência energética, contribuindo para a redução de custos operacionais no médio e longo prazo, especialmente quanto ao consumo de energia elétrica e à manutenção de equipamentos de tecnologia da informação.

Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação pretendida, a qual se mostra adequada, necessária e alinhada ao interesse público, observados os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e continuidade dos serviços público.

Santarém-PA, 30 de abril de 2026.

TATIANA MEDEIROS DA SILVA
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF/SEMDIP
Decreto nº 029/2026 – GAP/PMS